## **PENSÃO**

## PORTARIA RET PEN Nº 43.553, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Ofício nº 000188/2024-PGR-GAB, de 09/12/2024, que encaminhou a Decisão Judicial, referente ao Recurso Inominado nº 0900686-04.2022.8.14.0301;

RESOLVE:

I - INCLUIR, por força da Decisão Judicial contida no Recurso, a beneficiária JOZINEIDE DE PAIVA TEIXEIRA no benefício de Pensão por morte, concedido através da PORTARIA RET PEN nº 42.936, de 12/11/2024, publicada no D.O.E. nº 36.032, de 14/11/2025, com fundamentação: art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, e as seguintes fundamentações legais do Estado do Pará: art. 6º, inciso I da Lei Complementar nº 39/2002; art. 14, inciso X, § 1º da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016; art. 25, inciso I, art. 25-A e art. 36-A da Lei Complementar nº 039/2002, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020 e art. 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com base na remuneração do cargo efetivo do ex-servidor JOSÉ TARCÍSIO DOS SANTOS, de Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-CO-303, Classe D, Nível 02, matrícula nº 0100074, cujo benefício previdenciário no valor mensal de R\$ 4.413,45 (quatro mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e cinco centavos) passa a ser assim divido entre as beneficiárias: uma cota parte de 50% (cinquenta por cento) para JOZINEIDE DE PAIVA TEIXEIRA e uma cota parte de 50% (cinquenta por cento) para LUZIA RAMOS SANTOS.

II - Os efeitos desta PORTARIA são a partir da data da publicação. FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO Presidente

Protocolo: 1172478

Protocolo: 1172336

Protocolo: 1172542

# MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 103/2025/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/2278616;

Art. 1º CONCEDER ao Procurador de Contas FELIPE ROSA CRUZ, matrícula nº 200196, para participar do XXIII Congresso Brasileiro do Ministério Público de Meio Ambiente, a ser realizado nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2025, em Fortaleza/CE, 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento autorizado (de 13 a 17 de abril de 2025), na forma da Resolução nº 19/2016 - MPC/PA - Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 27 de fevereiro de 2025.

Assinado eletronicamente CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

## **FÉRIAS**

## PORTARIA Nº 104/2025/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/2282569;

Art. 1º CONCEDER à servidora CAMILA DA COSTA BARBOSA OLIVEI-RA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200238, 30 (trinta) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 09/01/2023 a 08/01/2024, para o período de 22 a 30/04/2025 (09 dias), de 07 a 18/07/2025 (12 dias) e de 01 a 09/12/2025 (09 dias).

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 27 de fevereiro de 2025.

Assinado eletronicamente CLÁUDIA GUERREIRO SALAME Secretária do MPC/PA

## **OUTRAS MATÉRIAS**

## Resolução nº 002/2025 - MPC/PA - Conselho

Autoriza o afastamento do Procurador-Geral de Contas para gozo de licença para tratamento de saúde.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a solicitação do Procurador-Geral de Contas, Stephenson Oliveira Victer, para a autorização de afastamento com finalidade de gozo de licença para tratamento de saúde, no período de 18 a 21/02/2025;

CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/2268880; CONSIDERANDO as informações prestadas pelo DGP (seq. 6);

CONSIDERANDO os termos do art. 17, I, e art. 17-A da Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará; RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do Procurador-Geral de Contas, Stephenson Oliveira Victer, para gozo de licença para tratamento de saúde, no período de 18/02/2025 a 21/02/2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/02/2025.

Belém, 27 de fevereiro de 2025 STANLEY BOTTI FERNANDES

SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Membro Nato

DEÍLA BARBOSA MAIA

CORREGEDORA-GERAL

Membro Nato

SILAINE KARINE VENDRAMIN PROCURADORA DE CONTAS

Membro Eleito

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA

PROCURADORA DE CONTAS

Membro Eleito

#### Protocolo: 1172468 **INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Processo: E- 2025/2211517

Nota de Empenho de Despesa: 2025.370101NE000162

Valor: 10.780,00 Data: 27/02/2025

Objeto: despesa com inscrições de servidores do MPC/PA para participar do 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação. TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº Nº 02/2025/MPC-PA

Orcamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8748.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.00 Fonte do Recurso: 01.500.0000.01 Origem do Recurso: Estadual

Contratado (s):

Nome: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PES-QUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ: 10.498.974/0002-81

Endereço: R. José Maria de Brito, nº 1707 – JD. das Nações, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85.864-320.

Ordenador: CLAUDIA GUERREIRO SALAME

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

## **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO** Número do Contrato: 040/2014-MPPA Número do Termo Aditivo: 11º Modalidade: Dispensa de Licitação nº 021/2014.

Processo: GEDOC 166224/2024.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e o Sr. PAULO LIMA

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado à Travessa da Glória, nº 331, bairro Cidade Velha, CEP: 68719-000, São João de Pirabas/PA. Objeto do Termo Aditivo: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 12 (doze) meses a contar a partir de 16/06/2025 até 15/06/2026, com fundamento no Artigo 62, §3º, I, da Lei n.º 8.666/1993 c/c o art. 51

da Lei n.º 8.245/1991 (Lei do Inquilinato). Data da Assinatura: 26/02/2025

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101. 03. 091. 1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339036 - Outros Serviços de. Terceiros - Pessoa. Física; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 - Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém. Ordenadora responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procura-

dor-Geral de Justiça.

Protocolo: 1172472

Protocolo: 1172449